



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami E-mail: <a href="mailto:saude@novatrento.sc.gov.br">saude@novatrento.sc.gov.br</a>
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami E-mail: <a href="mailto:saude@novatrento.sc.gov.br">saude@novatrento.sc.gov.br</a>
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jessika Comasetto E-mail: <a href="mailto:saude@novatrento.sc.gov.br">saude@novatrento.sc.gov.br</a>
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria com treinamento e orientação na área de compras e licitações do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento/SC.
<b>2. Valor Estimado da contratação:</b> R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).



### 3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

A justificativa para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultoria na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, pode ser fundamentada em diversos aspectos:

**Otimização de Processos:** A consultoria pode identificar oportunidades para otimizar os processos existentes, tornando a gestão de compras mais eficiente e transparente. Isso pode resultar em economia de recursos e tempo.

**Capacitação e Treinamento:** A equipe do Fundo Municipal de Saúde pode se beneficiar de treinamentos especializados, capacitação e orientação contínua, promovendo a atualização constante dos conhecimentos necessários para lidar com as demandas específicas das áreas.

**Redução de Riscos e Erros:** A consultoria pode contribuir significativamente para a redução de riscos relacionados a processos licitatórios e contratuais, minimizando a possibilidade de erros que poderiam resultar em prejuízos financeiros ou problemas legais.

**Foco na Eficiência Orçamentária:** Com a assessoria adequada, é possível otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo que cada centavo investido em compras e contratações seja empregado de maneira eficaz, atendendo às necessidades da saúde pública de Nova Trento.

### 4. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b> serviços de consultoria, incluindo assessoria com treinamento e orientação na área de compras e licitações do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento/SC.	Serviço mensal	05

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em Agosto/2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado de forma mensal e em 5 parcelas. Deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**7. Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** Os serviços deverão ser executados na Sede da Secretaria de Saúde de Nova Trento e via online.

**8. Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

14.3.3.90.1.500.1002.101

8.3.3.90.1.500.1002.101

**9. Vigência do Contrato:** Até o fim do ano fiscal de 2024. Aproximadamente 5 meses.

Nova Trento, 22 de julho de 2024

---

**Maria Cristina Adami**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.